

SAS GUAIANASES - ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI 6024.2021/0000469-1, SAS GUAIANASES, EDITAL nº 039/SMADS/2021, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio - Distrito Guaianases - Capacidade: 1000 atendimentos/mês. Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, reuniram-se 08 pessoas na SAS GUAIANASES – Rua Clarínia, 19ª – Guaianases - SP, em sessão pública para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/19, tendo em vista o recebimento de 4 quatro proposta recebidas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10h30 às 11 horas. A abertura oficial foi realizada por Kátia Regina Marques - RF: 779.359-6, neste ato, Presidente da Comissão de Seleção, que saudou a todos, apresentou o objeto do Edital bem como demais membros da Comissão de Seleção presente. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no DOC de 05/02/2021, vindo a ser:

TITULAR PRESIDENTE - Kátia Regina Marques - RF: 779.359-6

TITULAR - Andreia da Silva Santos - RF: 823.596-1

TITULAR - Ana Paula de Souza - RF: 850.992-1

Todos servidores efetivos. Não houve a presença de representantes do COMAS/SP, tampouco de outros Conselhos.

- **Foram devidamente credenciados os representantes das OSC como segue:**

01 – Associação Cultural Nossa Senhora – CNPJ 05.919.155/0001-40: Não houve presença/representação da Organização Social na Sessão Pública;

02 – Centro de Assistência Social e Formação Profissional São Patrício – CNPJ 02.928.443/0001-72: Anderson Luis Mazo Delgado – RG 40.443.345-5;

03 – Associação Beneficente Irmã Idelfranca – CNPJ 02.537.887/0001-87: Adriana Cristina Olegário Brígido – CPF 296.687.208/06;

04 – Associação Comunitária São Mateus – CNPJ 02.620.604/0001-66: Cleuma Maria dos Santos de Moraes – RG 64.223.635-5.

- **Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos sendo conferida a documentação nele contida, a saber:**

01 – Associação Cultural Nossa Senhora – CNPJ 05.919.155/0001-40: Plano de Trabalho com 50 páginas, Matrícula em SMADS até 30/06/2021, Inscrição no COMAS/SP c/ protocolo de manutenção 2020, Protocolo de Inscrição junto ao MDS p/ concessão de CEBAS, Comproverantes de Experiência Prévia na Proteção Básica, Especial, Território, Tipologia, e em outras políticas.

02 – Centro de Assistência Social e Formação Profissional São Patrício – CNPJ 02.928.443/0001-72: Plano de Trabalho com 61 páginas, Certificado COMAS/SP c/ Protocolo de manutenção 2020, Certificado CEBAS até 2023 – Publicação no DOU, Matrícula em SMADS até 30/06/2021, Relatórios Sintético com Índice Superior de Avaliação, Comproverantes de Experiência Prévia na Proteção Especial, Básica, no Território, e na Tipologia.

03 – Associação Beneficente Irmã Idelfranca – CNPJ 02.537.837/0001-87: Plano de Trabalho c/ 70 páginas, Certificado COMAS/SP c/ protocolo de manutenção 2020, Cópia de ofício do MDS referente ao CEBAS até 29/09/2021 e publicação no DOU, Matrícula em SMADS até 30/06/2021, Comproverantes de Experiência Prévia na Proteção Básica e Especial.

04 – Associação Comunitária São Mateus – CNPJ 02.620.604/0001-66: Plano de Trabalho com 44 páginas, Publicação em DOU do Certificado CEBAS com validade até 2022, Matrícula em SMADS até 30/06/2021, Comproverantes de Experiência Prévia na Proteção Básica e Especial.

- **Não foi necessário conceder prazo para complementação documental.**

- **Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos dos presentes:** Não houve manifestações.

- Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta sessão pública e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/19. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta vencedora e publicará o resultado em lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a sessão pública foi encerrada. Esta Ata foi lavrada por Cilene Cristina dos Reis Gonzaga – RF 633.408-3 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]